



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86Z4T-CJW65-ZCHJK-69MMP3>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR				MATRÍCULA 19.914		FICHA 01		RÚBRICA 	
EDMUNDO DOS SANTOS NETO Agente Delegado				LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL					
DATA: 16/05/2025				CNM 080721.2.0019914-80					
IMÓVEL: O imóvel rural denominado SÍTIO SÃO PAULO, localizado no Bairro Bairro Água Preta, neste Município e Comarca de Andirá-PR, contendo a área de 40,9228ha (quarenta hectares, noventa e dois ares e vinte e oito centiares), com medidas e confrontações georreferenciadas abaixo descritas, cujas coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se referenciadas no Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), tendo como Datum o SIRGAS2000.									
DESCRIÇÃO DA PARCELA									
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE					
Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações		
UIUI-M-1012	-50°15'29,116"	-22°56'53,495"	392,44	UIUI-M-1013	213°36'	840,45	CNS: 08.072-1 Mat. 12855 SÍTIO SÃO PAULO		
UIUI-M-1013	-50°15'45,447"	-22°57'16,246"	401,98	UIUI-P-8110	92°19'	100,4	CNS: 08.072-1 Mat. 12855 SÍTIO SÃO PAULO		
UIUI-P-8110	-50°15'41,926"	-22°57'16,378"	404,01	UIUI-P-8111	92°18'	81,97	CNS: 08.072-1 Mat. 17.707, 18.423 SÍTIO SÃO PAULO		
UIUI-P-8111	-50°15'39,051"	-22°57'16,485"	405,66	UIUI-P-8112	33°48'	843,48	CNS: 08.072-1 Mat. 17.707, 18.423 SÍTIO SÃO PAULO		
UIUI-P-8112	-50°15'22,579"	-22°56'53,703"	394,99	UIUI-P-8113	91°13'	10,09	ESTRADA MUNICIPAL		
UIUI-P-8113	-50°15'22,225"	-22°56'53,710"	395,05	UIUI-P-8114	91°19'	212,54	CNS: 08.072-1 Mat. 8963 SÍTIO SÃO PAULO		
UIUI-P-8114	-50°15'14,767"	-22°56'53,869"	397,97	UIUI-P-8115	111°22'	223,04	CNS: 08.072-1 Mat. 8963 SÍTIO SÃO PAULO		
UIUI-P-8115	-50°15'07,477"	-22°56'56,511"	385,8	UIUI-P-8116	198°57'	4,65	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8116	-50°15'07,530"	-22°56'56,654"	386,16	UIUI-P-8294	167°01'	16,89	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8294	-50°15'07,397"	-22°56'57,189"	385,36	UIUI-P-8295	168°18'	13,07	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8295	-50°15'07,304"	-22°56'57,605"	384,98	UIUI-P-8296	166°14'	29,96	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8296	-50°15'07,054"	-22°56'58,551"	384,02	UIUI-P-8297	166°15'	19,92	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8297	-50°15'06,888"	-22°56'59,180"	383,21	UIUI-P-8298	166°50'	19,27	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8298	-50°15'06,734"	-22°56'59,790"	381,77	UIUI-P-8299	166°30'	19,3	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8299	-50°15'06,576"	-22°57'00,400"	380,64	UIUI-P-8300	166°34'	19,26	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8300	-50°15'06,419"	-22°57'01,009"	379,26	UIUI-P-8117	166°04'	19,3	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8117	-50°15'06,256"	-22°57'01,618"	377,72	UIUI-P-8301	166°35'	20,27	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8301	-50°15'06,091"	-22°57'02,259"	376,39	UIUI-P-8118	166°27'	13,99	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8118	-50°15'05,976"	-22°57'02,701"	375,72	UIUI-P-8119	205°34'	10,1	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8119	-50°15'06,129"	-22°57'02,997"	375,71	UIUI-P-8302	236°44'	7,46	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		
UIUI-P-8302	-50°15'06,348"	-22°57'03,130"	375,56	UIUI-P-8303	235°38'	19,95	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMÍNIO CANOAS II		



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0019914-80

UTUI-P-8303	-50°15'06,926"	-22°57'03,496"	375,54	UTUI-P-8304	237°08'	20,18	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8304	-50°15'07,521"	-22°57'03,852"	375,64	UTUI-P-8305	236°58'	19,64	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8305	-50°15'08,099"	-22°57'04,200"	376,23	UTUI-P-8306	235°23'	20,42	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8306	-50°15'08,689"	-22°57'04,577"	376,74	UTUI-P-8307	237°14'	19,95	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8307	-50°15'09,278"	-22°57'04,928"	377,55	UTUI-P-8308	236°21'	20,16	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8308	-50°15'09,867"	-22°57'05,291"	378,16	UTUI-P-8309	236°25'	19,97	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8309	-50°15'10,451"	-22°57'05,650"	379,35	UTUI-P-8310	236°36'	19,96	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8310	-50°15'11,036"	-22°57'06,007"	380,41	UTUI-P-8311	236°09'	19,83	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8311	-50°15'11,614"	-22°57'06,366"	381,21	UTUI-P-8312	236°56'	20,53	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8312	-50°15'12,218"	-22°57'06,730"	381,9	UTUI-P-8313	235°46'	19,47	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8313	-50°15'12,783"	-22°57'07,086"	382,28	UTUI-P-8314	235°53'	20,03	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8314	-50°15'13,365"	-22°57'07,451"	382,29	UTUI-P-8315	236°03'	40,11	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8315	-50°15'14,533"	-22°57'08,179"	382,09	UTUI-P-8316	236°07'	19,76	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8316	-50°15'15,109"	-22°57'08,537"	381,85	UTUI-P-8120	239°15'	27,02	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8120	-50°15'15,924"	-22°57'08,986"	381,7	UTUI-P-8121	222°10'	41,8	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8121	-50°15'16,909"	-22°57'09,993"	380,33	UTUI-P-8122	185°28'	20,0	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8122	-50°15'16,976"	-22°57'10,640"	379,12	UTUI-P-8123	185°23'	20,02	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8123	-50°15'17,042"	-22°57'11,288"	377,74	UTUI-P-8124	188°54'	19,12	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8124	-50°15'17,146"	-22°57'11,902"	376,88	UTUI-P-8320	185°52'	18,93	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8320	-50°15'17,214"	-22°57'12,514"	376,39	UTUI-P-8321	187°29'	19,46	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8321	-50°15'17,303"	-22°57'13,141"	376,56	UTUI-P-8122	184°02'	19,0	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8122	-50°15'17,350"	-22°57'13,757"	376,88	UTUI-P-8322	179°05'	18,0	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8322	-50°15'17,340"	-22°57'14,342"	376,8	UTUI-P-8323	176°06'	18,04	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8323	-50°15'17,297"	-22°57'14,927"	376,81	UTUI-P-8123	175°49'	17,98	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8123	-50°15'17,251"	-22°57'15,510"	376,68	UTUI-P-8324	167°33'	17,99	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8324	-50°15'17,115"	-22°57'16,081"	376,64	UTUI-P-8325	166°16'	17,77	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-P-8325	-50°15'16,967"	-22°57'16,642"	376,4	UTUI-M-1014	170°53'	23,93	CNS: 08.072-1 Mat. 18219 CONDOMINIO CANOAS II
UTUI-M-1014	-50°15'16,834"	-22°57'17,410"	375,93	UTUI-P-8124	272°11'	579,93	CNS: 08.072-1 Mat. 1985 SITIO SANTO ANTONIO
UTUI-P-8124	-50°15'37,175"	-22°57'16,691"	405,43	UTUI-M-1015	272°38'	260,47	CNS: 08.072-1 Mat. 1985 SITIO SANTO ANTONIO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86Z4T-CJW65-ZCHJK-69MMP3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86Z4T-CJW65-ZCHJK-69MPP3>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR				MATRÍCULA 19.914		FICHA 02		RÚBRICA	
EDMUNDO DOS SANTOS NETO Agente Delegado				LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL					
DATA: 16/05/2025				CNM 080721.2.0019914-80					
UTUI-M-1015	-50°15'46,308"	-22°57'16,300"	401,85	UTUI-M-1016	33°03'	836,33	CNS: 08.072-1 Mat. 18,277 SÍTIO SAO PAULO INCRA		
UTUI-M-1016	-50°15'30,293"	-22°56'53,517"	392,53	UTUI-M-1012	88°50'	33,54	ESTRADA MUNICIPAL		

PROPRIETÁRIOS: 1) **CLENIA BERNARDELLI DELAMUTA**, nutricionista, RG 2.203.338-SSP/PR, CPF/MF nº 617309989-68, casada com SANTINI DELAMUTA FILHO, tecnólogo em processamento de dados, RG 1.934.892 SSP/PR, CPF/MF nº 360.717.819-49, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Macaxeira, nº 22, setor Morumbi, no município de Tucumã/PR; 2) **MARINEIDE BERNARDELLI RODRIGUES FERREIRA**, psicóloga, RG 2.203.311-5 SSP/PR, CPF/MF nº 570.199.679-49, casada com CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERREIRA, cirurgião dentista, RG 4928001/IPC/PA, CPF/MF nº 367.019.479-72, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 09/01/1987, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Manoel dos Santos, nº 1.044, centro, no município de Cambará/PR; 3) **MARCELO BERNARDELLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.539386-2 SSP/PR, CPF/MF nº 560.899.969-04, casado com VIVIANE STOPA BERNARDELLI, contadora, RG 6.018.311-2 SSP/PR, CPF/MF nº 843.288.359-04, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 03/10/1997, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Manoel dos Santos, nº 1.048, no município de Cambará/PR; 4) **NEIDE COELHO BERNARDELLI**, brasileira, viúva, não convivente em regime de união estável, aposentada, residente e domiciliada na Rua João Manoel dos Santos, nº 484, no município de Cambará/PR, RG 717.305-9-SSP-PR, CPF/MF nº 006.466.849-57; 5) **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, corretor de seguros, RG 12.123.108 SSP/SP, CPF/MF nº 542.065.889-53, casado com ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI, gerente comercial, RG 7.149.516 SSP/SC, CPF/MF nº 795.093.809-97, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 03/10/1997, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Duarte Schutel, nº 112, apartamento 602, centro, no município de Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: AV-09 da Matrícula nº 18.422, do Livro nº 2 deste Serviço.

CCIR do INCRA nº 712.027.001.929-4, área total 56,9126 ha, e **NIRF** nº 1.459.342-4.

Registro no **CAR** nº PR-4101101-5F95BBC219E4410B9A07968158762B74, em 16/08/2019.

Certificação do INCRA: 0c277340-2e99-4e8b-b427-2d462567ff93

PROTOCOLO: Nº 86.422, de 30/09/2024.

SELO DIGITAL nº SFRJ.UJjDP.MqPMF-9jNGF.FN31q, isento.

Edmundo dos Santos Neto - Agente Delegado

Av.1/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. De conformidade com a matrícula de origem, os proprietários supra qualificadas detêm a propriedade do imóvel na seguinte proporção: **CLENIA BERNARDELLI DELAMUTA, MARINEIDE BERNARDELLI RODRIGUES FERREIRA e MARCELO BERNARDELLI**, a parte ideal de 15,0885% a cada um; **NEIDE COELHO BERNARDELLI**, a parte ideal de 49,6990%; e a **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, a parte ideal de 5,0354%. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento. **SELO DIGITAL** nº SFRJ.UJjDP.MqPMF-rjxGF.FN31q, isento.

Andirá, em 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.2/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **INDISPONIBILIDADE (TRANSPORTE DE ÔNUS)**. Conforme consta da **matrícula nº 18.422**, originária da presente, em sua **AV-02**, sobre o imóvel pende **INDISPONIBILIDADE** conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0019914-80

do Protocolo nº 201905.1514.00803603-IA-160, datada de 15/05/2019, vinculada ao Processo nº 00003424920058160055, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF/MF nº 542.065.889-53. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFR12.c5aMv.43cpP-cM2fQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará-PR, 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.3/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **INDISPONIBILIDADE (TRANSPORTE DE ÔNUS)**. Conforme consta da matrícula nº 18.422, originária da presente, em sua **AV-03**, sobre o imóvel pende **INDISPONIBILIDADE**, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.1017.00952875-IA-071, datada de 10/10/2019, vinculada ao Processo nº 00116625920088160001, em tramitação na 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF/MF nº 542.065.889-53. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFR12.c5LMv.43cpP-tMHfQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará-PR, 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.4/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **INDISPONIBILIDADE (TRANSPORTE DE ÔNUS)**. Conforme consta da matrícula nº 18.422, originária da presente, em sua **AV-04**, sobre o imóvel pende **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202111.1613.01906383-IA-061, datada de 16/11/2021, vinculada ao Processo nº 00003424920058160055, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF/MF nº 542.065.889-53. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFR12.c5QMv.43cpP-zMDfQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará-PR, 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.5/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **INDISPONIBILIDADE (TRANSPORTE DE ÔNUS)**. Conforme consta da matrícula nº 18.422, originária da presente, em sua **AV-05**, sobre o imóvel pende **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202206.2013.02203377-IA-580, datada de 20/06/2022 13:16:35, vinculada ao Processo nº 00003217320058160055, em tramitação na Vara Cível da Comarca de CAMBARÁ/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF/MF nº 542.065.889-53. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFR12.c5DMv.43cpP-GMjffQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará-PR, 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.6/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

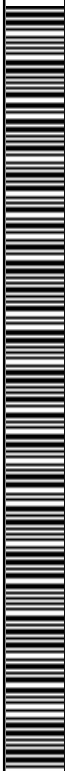
Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **PENHORA (TRANSPORTE DE ÔNUS)**. Conforme consta da matrícula nº 18.422, originária da presente, em seu **R-06**, sobre o imóvel pende **PENHORA**. **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, no município de Osasco/SP. **EXECUTADO(S): 01) MARIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 768, centro, no município de Andará-PR, CPF 466.756.399-00; 02) **LUCIENE CARDOSO ROCHA CONSELVAN**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 768, centro, no município de Andará-PR, CPF 432.975.362-68; 03) **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86Z4T-CJW65-ZCHJK-69MMP3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86Z4T-CJW65-ZCHJK-69MMP3>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA 19.914	FICHA 03	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO Agente Delegado	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 16/05/2025		CNM 080721.2.0019914-80	

1090, centro, no município de Andirá-PR, RG 12.123.108 SSP/SP, CPF 542.065.889-53; 04) **ÉRICA VICÁRIO CONSELVAN BERNARDELLI**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1090, centro, no município de Andirá-PR, RG 7.149.516 SSP/SC, CPF 795.093.809-97; 05) **MARIO CONSELVAN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 768, centro, no município de Andirá-PR, CPF 120.740.809-30; 06) **CLEUSA CONCEICAO VICARIO CONSELVAN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 768, centro, no município de Andirá-PR, CPF 490.319.299-72; 07) **SEMENTES CONSELVAN LTDA. (SEMENTES CONSELVAN)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.501.221/0001-02, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, nº 1011, centro, no município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora**, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000321-73.2005.8.16.0055, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará, assinado pelo Analista Judiciário, Sr. João Guilherme Leite Cia, datado de 24 de fevereiro de 2023, fundado na r. decisão judicial proferida pelo MM. Juíza de Direito, Dr. Rafael Antonio Luzia Vizzotto, em data de 12 de dezembro de 2022, acompanhado de requerimento. **VALOR DA CAUSA: R\$165.717,79** (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). **OBJETO: a parte ideal equivalente a 0,8515 alqueires do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de REODANTE BERNARDELLI JUNIOR e sua esposa ERICA VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI**, supra qualificados. **DEPOSITÁRIO(A):** o(a) Executado(a)s REODANTE BERNARDELLI JUNIOR e ERICA VICARIO CONSELVAN BERNARDELLI. Recolhida a guia do **FUNREJUS** nº 14000000009175935-3, no valor de R\$331,44, quitada em 28/04/2023, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$165.717,79). O referido é verdade e dou fé. **FUNREJUS** no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSQN = 2,61. **SELO DIGITAL** nº SFR12.c5TMv.43cpP-nMnFQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá-PR, 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.7/M-19.914, de 16 de maio de 2025.
Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **INDISPONIBILIDADE** (TRANSPORTE DE ÔNUS). Conforme consta da **matrícula nº 18.422**, originária da presente, em sua **AV-07**, sobre o imóvel pende **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.1815.02816732-IA-260, datada de 18/07/2023 15:30:00, vinculada ao Processo nº 00007926720165090017, em tramitação na Vara do Trabalho da Comarca de Jacarezinho/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF/MF nº 542.065.889-53. O referido é verdade e dou fé. **FUNREJUS** no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSQN = 2,61. **SELO DIGITAL** nº SFR12.c5kMv.43cpP-KMVfQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá-PR, 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.8/M-19.914, de 16 de maio de 2025.
Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **INDISPONIBILIDADE** (TRANSPORTE DE ÔNUS). Conforme consta da **matrícula nº 18.422**, originária da presente, em sua **AV-08**, sobre o imóvel pende **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202410.3112.03676743-IA-120, datada de 31/10/2024, vinculada ao Processo nº 00001822420058160055, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF/MF nº 542.065.889-53. O referido é verdade e dou fé. **FUNREJUS** no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSQN = 2,61. **SELO DIGITAL** nº SFR12.c5IMv.43cpP-8MjFQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá-PR, 16 de maio de 2025. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



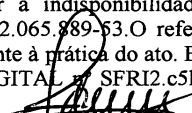
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0019914-80

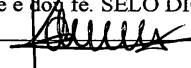
Av.9/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

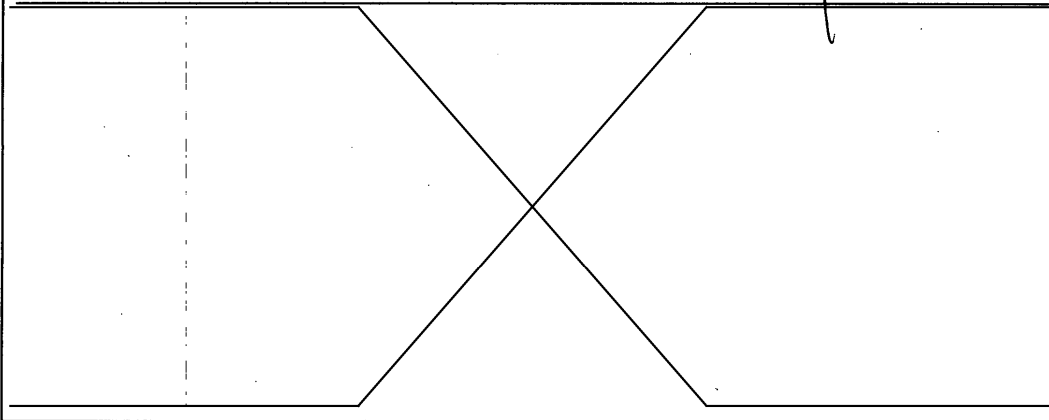
Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. **INDISPONIBILIDADE** (TRANSPORTE DE ÔNUS). Conforme consta da **matrícula nº 18.422**, originária da presente, em sua **AV-09**, sobre o imóvel pende **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202505.0513.03984006-IA-247, datada de 05/05/2025, vinculada ao Processo nº 00003251320058160055, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, CPF/MF nº 542.065.889-53. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$21,82, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,36. ISSQN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFR12.c5hMv.43cpP-MMAfQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá-PR, 16 de maio de 2025.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.10/M-19.914, de 16 de maio de 2025.

Protocolo. nº. 86.422 de 30/09/2024. Averba-se na presente matrícula, com base no protocolo SIGEF nº 70e7bfd8-25f5-4beb-85ed-085f3c41272f, finalizado em 16/05/2025, e nos termos da Instrução Normativa 9/2017, da CGJPR, que o requerimento de registro de abertura de matrícula encontra-se deferido perante o INCRA. FUNREJUS no valor de R\$21,81, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$87,26. FUNDEP = R\$4,3630. ISSQN = 2,6178. SELO DIGITAL nº SFR12.c5KMv.43cpP-7MUfQ.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, em 16 de maio de 2025.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.11/M-19.914, de 29 de julho de 2025.

Protocolo: 88.261, de 24/07/2025. **PENHORA. EXEQUENTE(S): LUIZ ZENOVELO**, CPF/MF nº 527.952.689-49, cujos demais elementos de qualificação não constam do títulos. **EXECUTADO(A/S): REODANTE BERNARDELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, corretor de seguros, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, 602, Apto 112, Centro, no município de Florianópolis-SC, RG 12.123.108 SSP/SP, CPF 542.065.889-53. **TÍTULO: AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, datado de 23 de julho de 2025, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0000792-67.2016.5.09.0017, em tramitação Vara do Trabalho de Jacarezinho/PR, assinado por Marcos Antonio da Silva - Oficial de Justiça Avaliador Federal. **VALOR DA CAUSA: R\$263.278,24. OBJETO: a parte ideal equivalente a 5,0354% do imóvel da presente matrícula, de propriedade do(s) executado(a/s) REODANTE BERNARDELLI JUNIOR.** **DEPOSITÁRIO:** O executado. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. Funrejus: no percentual de 0,2% sobre o valor do bem, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$141.169,59). FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = R\$10,7499. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, as quais deverão ser liquidadas ao final da ação. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.R5Kjv.mlcáz-7EUfU.FN31q, diferido. Andirá, 29 de julho de 2025.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86Z4T-CJW65-ZCHJK-69MPP3>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 6/7





Valide aqui
este documento

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 19.914 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0019914-80, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 03 de outubro de 2025.
Assinado Digitalmente

Custas: (160,00 VRC) = R\$ 68,77 sendo Busca (a cada 10 anos) R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75; ISS: R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,11. FADEP: R\$ 2,22.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/86Z4T-CJW65-ZCHJK-69MMP3>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: OLM7HLZO
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

